

pacho (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2001, tendo tomado aceitação nesta mesma data).

Por despacho ministerial de 29 de Junho de 2001, foi nomeada, precedendo concurso, chefe de divisão de Horto-Floricultura e Fruticultura nesta Direcção Regional de Agricultura, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos do artigo 16.º e dos n.ºs 1 e 6, alínea b), do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 1 de Agosto de 2001).

Por despacho de 7 de Novembro de 2003, foi provida na categoria de assessora principal da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 8 de Maio de 2003, ocupando um lugar criado pela portaria n.º 1331/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Outubro de 2003, a extinguir quando vagar (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 21 de Novembro de 2003, tendo tomado aceitação nesta mesma data).

Por despacho ministerial de 28 de Janeiro de 2004, foi nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de subdirectora regional nesta Direcção Regional de Agricultura, ficando suspensa do cargo que vinha exercendo como chefe de divisão de Horto-Floricultura e Fruticultura (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004), tendo tomado posse em 28 de Janeiro de 2004, com efeitos a 29 do mesmo mês.

Por despacho ministerial de 21 de Junho de 2005, foi dada por finda a comissão de serviço no cargo de subdirectora regional do Ribatejo e Oeste com efeitos a partir de 22 de Junho de 2005 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 11 de Julho de 2005).

Por despacho do director regional de 29 de Agosto de 2005, foi nomeada, em regime de substituição, e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau como directora de serviços de Agricultura, com efeitos a 1 de Setembro de 2005 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005), situação que manteve até 28 de Fevereiro de 2007.

Principais funções exercidas e actividade profissional desenvolvida:

Assegurou a coordenação e desenvolvimento de acções de I&D, fomento e apoio técnico necessários ao desenvolvimento da produção; Coordenou e participou na elaboração de pareceres técnicos; Participou na tramitação de projectos de investimento e coordenação da aplicação de medidas agro-ambientais no Ribatejo e Oeste; Participou nos trabalhos no âmbito do conselho técnico do MADRP para os recursos genéticos agrários, das pescas e da aquicultura, como representante da DRARO no grupo de interlocutores permanentes;

Participou no inquérito nacional às estruturas centrais de investigação do Ministério da Agricultura, tendo sido nomeada para o grupo de encaminhamento — revisão nacional IED, criado por despacho do Ministro da Agricultura de 6 de Dezembro de 1994;

Participou na elaboração do plano de acção 2000-2002, preparado pelo grupo de trabalho agro-ambiental, criado através do despacho conjunto n.º 700/2000;

Colaborou na elaboração de estudos para o desenvolvimento de instrumentos de apoio à actividade agrícola.

Despacho (extracto) n.º 11 047/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, António José Madeira Lopes foi nomeado no cargo de director de serviços de Agricultura e Pescas para exercer, em regime de substituição, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 1 de Março de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, e da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, que aprovou a estrutura nuclear das direcções regionais de agricultura e pescas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2007. — O Director Regional, *José António Canha*.

Curriculum vitae

Elementos pessoais e habilitações académicas — António José Madeira Lopes, nascido em 18 de Agosto de 1947, em Santarém, de nacionalidade portuguesa, portador do bilhete de identidade n.º 165007, emitido pelo arquivo de identificação de Santarém, em 19 de Maio de 1998, licenciado como Engenheiro Agrónomo, pelo Instituto Superior de Agronomia, em 1974.

Categoria e actividade profissional:

Assessor principal da carreira de engenheiro;

Membro da comissão de gestão transitória do aproveitamento hidroagrícola do vale do Sorraia (Portaria n.º 561/75, de 13 de Julho);

Coordenou o sector de projectos de mecanização da Direcção de Serviços de Mecanização da DGHEA do Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas (1976-1983);

Participou na elaboração de um projecto para financiamento das estruturas de desenvolvimento integrado no âmbito do Plano de Desenvolvimento Rural para a Zona I da República da Guiné-Bissau (1979);

Colaborou na execução dos estudos de ordenamento dos concelhos de Mora, Ponte de Sor e Portel, no âmbito dos respectivos Planos Gerais de Urbanização (1980);

Integrou uma equipa de técnicos da empresa COMPAL, tendo em vista a recuperação de um complexo agro-industrial no vale do Limpopo (1983);

Consultor especialista dos Ministérios do Plano e da Agricultura de Angola nas áreas da planificação e controlo do Plano de Unidades Agro-Pecuárias (1984-1986);

Director-geral-adjunto da empresa portuguesa CATERMAR, subempreiteira das companhias petrolíferas a operarem em Angola (1986-1996);

Chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (1997-2006);

Exerceu funções em regime de substituição de director de serviços do Desenvolvimento Rural na DRARO de 25 de Maio de 1999 a 7 de Abril de 2002 e de 20 de Fevereiro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007;

No âmbito das funções de chefe de divisão e director de serviços, e no decurso da sua carreira, integrou e coordenou diferentes grupos de trabalho e comissões, designadamente:

Representante da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste no conselho consultivo da Escola Superior Agrária de Santarém (1999-2007);

Representante da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste na comissão técnica de acompanhamento, criada pelo Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro, que transpôs a Directiva n.º 91/676/CEE, sobre a poluição causada por nitratos de origem agrícola;

Coordenador da UTAAC — Unidade Técnica de Avaliação, Acompanhamento e Controlo de Candidaturas no âmbito da medida n.º 6 do PAMAF da DRARO;

Colaborou na elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional (PDR) para 2000-2006;

Participou no grupo de trabalho para a elaboração da Estratégia para o Regadio, Infra-Estruturas Colectivas e Estruturação Fundiária no âmbito do PNE para o período de 2007-2013;

Responsável da DRARO em projectos de investigação, experimentação e demonstração no PAMAF e AGRO;

Coordenação, elaboração e lançamento de concursos públicos de estudos, projectos e empreitadas de barragens, redes viárias, rega e drenagem de aproveitamentos hidroagrícolas;

Colaborou na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural (PDRu) como elemento de ligação da DRARO à comissão executiva;

Integrou o grupo para a modernização administrativa da DRARO; Representante da DRARO na Unidade de Gestão Regional PPDR Centros Rurais;

Agraciado em Angola pelo Governo Português com a medalha de mérito (ouro) das Comunidades Portuguesas (1993).

Despacho n.º 11 048/2007

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, conjugado com o estatuído no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, e nas Portarias n.ºs 219-G/2007 e 219-Q/2007, ambas de 28 de Fevereiro, são criadas, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), integrada na administração directa do Estado, no âmbito do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), as unidades orgânicas flexíveis, com as seguintes atribuições e competências:

Na dependência da direcção funciona o Núcleo de Auditoria Interna, Projectos Específicos e Assessoria.

A este Núcleo compete:

a) Propor e executar plano anual de auditorias internas a processos ou procedimentos que são da responsabilidade da DRAPLVT, propondo novas metodologias ou normas;

b) Coordenar e acompanhar auditorias executadas à DRAPLVT, por outras entidades, ou a processos externos com relação ou na dependência da Direcção Regional;

c) Assessorar a direcção em matérias ou projectos específicos;

d) Monitorizar projectos ou procedimentos específicos, em períodos determinados ou face a solicitações específicas.